

Prefeitura entrega material escolar, apostilas e conteúdo para atividades remotas

A partir de agora, alunos da rede municipal realizam atividades escolares em casa, como parte das ações preventivas contra a Covid-19

A rede municipal de educação deu um importante passo nessa semana com o reinício das atividades escolares. A novidade é que, em respeito ao período de quarentena, todo conteúdo será aplicado de forma remota.

[Leia + Pág. 6](#)



Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue por intermédio do Deputado Baleia Rossi mais 300 mil reais para a área da Saúde de Jaboticabal no combate ao Coronavírus

Vice Prefeito Vitório De Simoni, já conseguiu muitos investimentos na área da saúde, como 253 mil reais para a saúde, 200 mil reais para a construção do CIAF VIII, 100 mil reais para compra de equipamentos para o CIAF 9, 700 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal, além do Credenciamento de Filantropia Plena.

[Leia + Pág. 8](#)



Câmara de Jaboticabal aprova quatro projetos em sessão ordinária

Por unanimidade, o Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou quatro projetos na sessão ordinária de segunda-feira (04/05).

[Leia + Pág. 3](#)



Grupo de voluntárias desenvolve ações em prol do Fundo Social de Solidariedade



Em meio à pandemia, grupo já realizou a doação de ovos de Páscoa, mantimentos e, agora, inicia a campanha de arrecadação de agasalhos

[Leia + Pág. 3](#)



Com vocês aprendemos a realizar sonhos

Mães são especialistas em realizar os sonhos dos filhos. Elas sonham junto. Elas entendem o que é necessário e sabem como fazer tudo da melhor maneira.

Mães, parabéns por esse dia e obrigado por cada história construída.

FELIZ DIA DAS MÃES DAS MÃES

www.imobiliariarealiza.com • Tel.: (16) 3209-2470
Rua Juca Quito, 1016 - Centro - Jaboticabal / SP



CRECI 31940-J
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

PROGRAMA ESCOLA DE INOVADORES

Tem uma ideia?
E não sabe como tirar do papel?

PROCESSO DE INSCRIÇÃO ATÉ 11 DE MAIO

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS ESCOLHIDOS 15 DE MAIO

ÍNICIO 18 DE MAIO ON-LINE



INOVOGPS ESCOLA DE INOVADORES fonejaboticabal.edu.br/inoва

A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 - PROPRIEDADE DA EMPRESA A GAZETA LTDA.

Expediente

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
CPT e Impressão: 1ª Página - São Carlos /SP - Interpress Comunicações Editoriais Ltda. - CNPJ 60.394.848/0001-74 - Av. São Carlos nº 1799 - Tel.: (16) 3373.7373 - Departamento Comercial GIAN
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito
Tiragem: 5.600 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

Hospital e Maternidade Santa Isabel registra primeiro caso positivo de COVID-19 entre seus profissionais

Na sexta-feira, 8 de maio, o Hospital e Maternidade Santa Isabel - HMSI, referência na retaguarda ao combate ao Coronavírus em Jaboticabal e cidades da microrregião, registrou o primeiro caso de Covid-19 entre seus profissionais. Uma profissional da enfermagem testou positivo para o vírus e manifestou a doença. Internada no Hospital, seu estado de saúde é considerado estável pelos médicos. Essa profissional não atua na Unidade dedicada a pacientes de Covid-19 na instituição.

Entre corpo clínico, médicos plantonistas, equipe de enfermagem, colaboradores das áreas de apoio, o HMSI conta com 343 profissionais. Um total de oito colabo-



radores, entre médicos e profissionais de enfermagem, foram testados para a Covid-19 por apresentarem sintomas da síndrome gripal. Sete casos suspeitos foram descartados.

O HMSI criou e mantém em funcionamento uma Unidade para atendimento exclusivo a Covid-19, com profissionais e estrutura

específicos. Todos os protocolos para o atendimento a pacientes e segurança de profissionais foram adotados pelo HMSI que conta com uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Desde o início da Pandemia, os custos do HMSI com a aquisição de equipamentos de proteção individual

saltou de uma média de R\$ 6 mil mensais para os atuais R\$ 80 mil, um aumento de mais de mil por cento, o que reflete o cuidado da instituição com seus profissionais.

A atualização de procedimentos e treinamentos constantes de colaboradores também marcam a atuação do HMSI no enfrentamento à Pandemia.



Bala de Prata Versículos da Bíblia



fls. 127



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
1ª VARA CÍVEL
Praça do Café s/n., Aparecida - CEP 14887-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003756-73.2018.8.26.0291
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Exequente: Clebson Sinhorelli
Executado: Washington Aruan Damato

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003756-73.2018.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WASHINGTON ARUAN DAMATO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 46.201.399-6, CPF 379.197.658-38, mãe Tereza Justino, Nascido/Nascida 04/10/1989, com endereço à Avenida Italo Poli, 1020, Colina Verde, CEP 14887-360, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Clebson Sinhorelli, alegando em síntese ser CREDOR da quantia de R\$ 5.333,31 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) referente a cinco cheques emitidos pelo Requerido, titular da conta corrente nº 01025414-2 da agência 0313 da Caixa Econômica Federal. As cédulas emitidas pelo Requerido são as descritas na inicial. Os cinco cheques foram devolvidos por falta de fundos pelo motivo 11 (cheque sem fundos 1ª apresentação) e motivo 12 (cheque sem fundos 2ª apresentação). O Requerente manteve inúmeros contatos telefônicos com o Requerido, sem que este, no entanto, realizasse o pagamento das cédulas em questão., denotando-se a má-fé do devedor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para, no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetuar(em) o pagamento do valor de R\$ 5.333,31, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 03 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA SCHIAVO, liberado nos autos em 07/04/2020, às 09:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003756-73.2018.8.26.0291 e código 3156F5F.

fls. 162



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaboticabal
FORO DE JABOTICABAL - 3ª VARA CÍVEL
Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002096-44.2018.8.26.0291 - controle n. 2018/000566
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Atacado Zr Ltda - Epp
Executado: Lugar Certo Tubos e Conexoes Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002096-44.2018.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUGAR CERTO TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 25.425.964/0001-02, com endereço à Rua Mario Mambelli, 12, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Atacado Zr Ltda - Epp, alegando, em síntese, ser credor da executada pela importância de R\$6.223,94 (Seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) representada pelas Notas Fiscais n. 101.094, 101.339, 101.707, 102.237 e 102.629, emitidas pela exequente e não pagas pela executada. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de R\$ 6.223,94 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 08 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES e JULIMAR GUEDES DE PAULA, liberado nos autos em 13/11/2019 às 14:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002096-44.2018.8.26.0291 e código 2D151A2.

Câmara de Jaboticabal aprova quatro projetos em sessão ordinária

Por unanimidade, o Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou quatro projetos na sessão ordinária de segunda-feira (04/05).

O primeiro item apreciado pelos vereadores, em turno único, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2020, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), aprovado com uma emenda modificativa (de nomenclatura), que outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro Dr. André Schiavon Villa Nova.

Na sequência, os parlamentares votaram e aprovaram o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 270/2019, de autoria do Poder Executivo, que retorna ao Município uma

área correspondente a 1.419,86 metros no Jardim Angélica; e o Projeto de Lei nº 311/2020, de autoria do vereador Pepa Servidone (DEM), que altera dispositivos da lei que criou a Estrutura e Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal (Lei nº 4677, de 23 de abril de 2015). Com a aprovação, a designação de um servidor, estável, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro, para o cargo de Diretor de Departamento; a nomeação de servidor para substituição; e as deliberações de Funções gratificadas passam a ser atribuídas a Ato da Mesa Diretora, e não mais unicamente do Presidente da Casa. O PL segue para sanção ou veto do prefeito municipal,

José Carlos Hori.

Os parlamentares ainda apreciaram em 2º turno, aprovando em definitivo, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, de autoria dos vereadores Pretto Miranda Cabeleireiro, Daniel Rodrigues, Beto Ariki, Wilsinho Locutor, Dona Cidinha e Dr. Edu Fenerich, que torna obrigatória a realização de audiências públicas realizadas pelos poderes Executivo e Legislativo em dias úteis, a partir das 19 horas. O objetivo, segundo os autores, é ampliar a participação da população, uma vez que parte desta, por conta do horário de trabalho, não consegue participar de discussões e decisões realizadas



em horário comercial. A matéria segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

A íntegra da sessão está disponível na WEBTV da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br)

e também pelo canal da Câmara no YouTube (CMJaboticabal).

Inscrições para Programa Escola de Inovadores da Fatec terminam na segunda-feira (11)

Nesta edição, todo processo do programa será on-line

Não basta querer iniciar um novo negócio, quem quer empreender precisa estar atento às novidades disponíveis para garantir um bom início de atividade. De olho nesse público, a FATEC lança mais uma edição do Programa Escola de Inovadores, que garante aos interessados contato com as novas tecnologias e

aprendizado para desenvolver seus negócios dentro de plataformas digitais.

São ferramentas e atividades como Business Model Canvas, Design Thinking, Visão de Finanças e Mercados, Marketing para Startups, dentre outras, que visam capacitar o futuro empre-

endedor a encarar os desafios de maneira mais adequada e efetiva.

Para candidatar-se ao programa não há nenhum requisito de escolaridade ou grau de conhecimento, além de ser totalmente gratuito. As inscrições são feitas pelo site inova.cps.sp.gov.br.

Grupo de voluntárias desenvolve ações em prol do Fundo Social de Solidariedade



Em meio à pandemia, grupo já realizou a doação de ovos de Páscoa, mantimentos e, agora, inicia a campanha de arrecadação de agasalhos

O Fundo Social de Solidariedade promove ações solidárias durante todo ano. A grande demanda só é atendida graças ao empenho de diversos grupos que contribuem com doações de alimentos, fraldas e outros produtos que são destinados à população carente de

Jaboticabal.

Um grupo em especial vem realizando ações sistematicamente. Nos últimos meses, principalmente nesse período de pandemia, as doações foram intensificadas. "Assim como tantas outras pessoas que tanto contribuem com o Fundo Social, essas mulheres mostram comprometimento com nossas ações. Já doaram ovos de Páscoa que foram distribuídos e fizeram a alegria de muitas crianças,

alimentos e, agora, iniciaram uma campanha de arrecadação de agasalhos. O frio está chegando e as famílias assistidas precisam desses agasalhos", afirma a primeira-dama Adriana Hori.

Roupa boa a gente doa – O Fundo Social de Solidariedade ressalta a importância das doações, mas orienta que os agasalhos estejam em boas condições de uso. Para mais informações, o telefone do Fundo Social é (16) 3202-8994.

Feliz Dia das Mães



**Mãe,
amor
que nunca
desconecta!!!**



19 de abril, às 13 horas
INSCRIÇÕES ABERTAS! (horário de Brasília)



CURSO OBJETIVO
Vestibulares

SIMULAD@ON-LINE

TESTE SEUS CONHECIMENTOS SEM SAIR DE CASA

ASSINATURA ELETRÔNICA!

online

AGORA VOCÊ CLIENTE REALIZA, CONTA COM MAIS UMA COMODIDADE!!!

É SIMPLES, SEGURO E VOCÊ NEM PRECISA SAIR DE CASA.

ESTAMOS JUNTOS, EM TODOS OS MOMENTOS!!!!

DA ESCOLHA DO SEU IMÓVEL, ATÉ A ASSINATURA DO SEU CONTRATO, 100% DIGITAL!



(16) 99706-7120

WWW.FACEBOOK.COM/REALIZAJABOTICABAL/

@IMOBILIARIAREALIZA

CACHAÇA

Dona Odila®

Não há amor mais verdadeiro e incondicional que o amor de uma Mãe. Ele nos conforta e nos dá forças para continuar até nos momentos mais difíceis.

Feliz Dia das Mães!

**NOVO ENDEREÇO:
AV. SILVIO VANTINI, 640
NOVA JABOTICABAL**

Quer receber a Cachaça Dona Odila na sua casa?
DISK DELIVERY: (16) 3203-4528 e (16) 9.9604-7783
*Beba com moderação!



FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Energia Solar - Purificadores - Filtros
Acessórios - Manutenção e Instalação

Feliz Dia das Mães!



Bebedouros Industriais
Climatizadores

90% MAIS ECONÔMICO QUE O AR CONDICIONADO

(16) 3202-6232 | (16) 99226-1203
Av. General Glicério, 315

PRODUTO 100% BRASILEIRO

Royal
Cartuchos e Toner
RECICLAGEM
Cartuchos, Toner e Inkjet
Vendas de cartuchos original e compatível
Compramos cartuchos vazios
3203-5828

Fabricação própria em Esquadria de Alumínio e Temperados
Nelsinho Vidros
nelsinhovidros@gmail.com
Av. Janime Ribeiro, 319 - Bloco A - Box 4
Santa Luzia - Jaboticabal/SP
Fone: (16) 3203-8942 / WhatsApp: 9.9778-5557

Nossa incrível rede de educação está se adaptando por você!

A Prefeitura, incentivando o distanciamento social, replanejou junto à Secretaria de Educação o calendário das aulas da rede municipal.

Uma solução rápida e assertiva para esse momento tão difícil que logo vamos superar.

Estamos distantes fisicamente, porém juntos. Traçando os melhores caminhos para o futuro de Jaboticabal.

Lembre-se: o uso de máscara e a higienização de mãos e ambientes são primordiais para o combate ao Covid-19.

Responsáveis devem retirar as atividades escolares, de forma presencial, utilizando máscaras e evitando aglomerações. Entre em contato com a escola de seu filho.

Prefeitura entrega material escolar, apostilas e conteúdo para atividades remotas

A partir de agora, alunos da rede municipal realizam atividades escolares em casa, como parte das ações preventivas contra a Covid-19

A rede municipal de educação deu um importante passo nessa semana com o reinício das atividades escolares. A novidade é que, em respeito ao período de quarentena, todo conteúdo será aplicado de forma remota.

Os alunos receberam apostilas, material escolar e parte das atividades desenvolvidas pelos professores da rede municipal de educação. “Destaco o comprometimento de nossos professores que estão trabalhando na organização desse conteúdo. Agora, é hora dos pais colaborarem acompanhando de perto a realização dessas atividades”, afirma o prefeito José Carlos

Hori.

Outras iniciativas – Outra preocupação da Prefeitura de Jaboticabal foi garantir que todos os alunos tivessem acesso à alimentação. Para isso, realizaram a entrega de aproximadamente oito mil cestas básicas.

“Estava preocupado com nossas crianças e corremos com o processo licitatório para a entrega das cestas básicas para os alunos da rede municipal. A primeira entrega já foi realizada e dentro de mais alguns dias, será realizado mais uma entrega”, declara o secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cláudio Almeida.



CALENDÁRIO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL

De 19 de março a 03 de abril
Recesso escolar
(referente ao mês de julho)

De 04 de abril a 13 de abril
Recesso escolar
(referente ao mês de dezembro)

De 14 de abril a 28 de abril
Férias escolares (15 dias)

De 29 de abril a 06 de maio
Replanejamento

A partir de 07 de maio
Retorno ao ano letivo de forma não presencial.

Dias 7 e 8 de maio
Entrega do 1º bloco de atividades

Dias 18 e 19 de maio
Entrega do 2º bloco de atividades

Dias 1 e 2 de junho
Entrega do 3º bloco de atividades

Responsáveis devem retirar as atividades escolares, de forma presencial, utilizando máscaras e evitando aglomerações.

Entre em contato com a escola de seu filho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 5.064, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o reaproveitamento de alimentos não consumidos e dá outras providências.

Autoria: Luís Carlos Fernandes

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, conforme deliberação do Plenário em Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §7º do artigo 66 da Constituição Federal, § 8º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, c.c.o inciso III do artigo 211 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

Artigo 1º Estabelece Ações de Reaproveitamento de Alimentos não Consumidos, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricionais assistidas, por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a diminuição da fome.

Parágrafo Único - A distribuição referida no "caput" deste artigo poderá ser requerida por meio de entidades devidamente cadastradas.

Artigo 2º As Ações consistirão na arrecadação de alimentos junto a supermercados, mercados, feiras livres, sacolões e assemelhados, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantem condições plenas e seguras para o consumo humano.

§ 1º Poderão habilitar-se como doadores pessoas jurídicas, responsáveis pelos estabelecimentos referidos no parágrafo anterior.

§ 2º Fica proibida a comercialização dos alimentos doados e coletados.

Artigo 3º As entidades interessadas em coletar e distribuir os alimentos doados pelos estabelecimentos comerciais deverão ser cadastradas pelo Poder Público por meio do Departamento competente, conforme procedimento a ser regulamentado.

Parágrafo Único - O cadastro de que trata o caput deverá conter as seguintes informações:

I - Solicitação prévia e expressa da pessoa jurídica interessada em efetuar a doação de alimentos;

II - Periodicidade em que a doação ocorrerá;

III - Espécie de alimento a ser doado.

Artigo 4º A coleta e distribuição dos alimentos ocorrerão por meio de entidades sem fins lucrativos, que atendam às seguintes especificações:

I. Sua finalidade seja de assistência social;

II. Esteja devidamente inscrita junto aos órgãos competentes, inclusive à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

III. Informar periodicamente o número de pessoas e famílias atendidas pelo programa.

Parágrafo único - Fica proibida a distribuição de alimentos diretamente a famílias que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, instituições e organizações não governamentais que não estejam devidamente cadastradas como beneficiárias da distribuição de alimentos reaproveitados.

Artigo 5º Os beneficiários das Ações objeto desta lei terá assegurado, a seu favor, sigilo absoluto quanto ao benefício recebido.

Artigo 6º O Poder Executivo poderá promover campanhas de esclarecimento e conscientização da população e do empresariado Jaboticabalense, objetivando:

I. Estimular a doação;

II. Reduzir o desperdício;

III. Praticar o reaproveitamento integral dos alimentos.

Parágrafo único - As campanhas municipais poderão ser realizadas com vistas à educação alimentar.

Artigo 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 05 de maio de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

Registrada e Publicada no Departamento Técnico Legislativo, aos 05 de maio de 2020.

DENISE CARDOZO
Assistente Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Autoria: Pretto Miranda Cabelheiro, Daniel Rodrigues, Beto Ariki, Wilsinho Locutor, Dona Cidinha e Dr. Edu Fenerich.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, aprovou e ela, nos termos do artigo 49, § 2º da Lei Orgânica de Jaboticabal, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

Art. 1º O Art. 2º da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A soberania popular se manifesta quando a todos são asseguradas as condições dignas de existência e será exercida:

I. pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;

II. pelo plebiscito;

III. pelo referendo;

IV. pela iniciativa popular, no processo legislativo;

V. pela ação fiscalizadora e participativa na administração pública.

Parágrafo único. A participação na administração pública que trata o inciso V do presente artigo, dar-se-á, também, através das audiências públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, obrigatoriamente, em dias úteis, a partir das 19 horas.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de maio de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

SAMUEL CESAR SCARPIM DA CUNHA
Vice-Presidente

EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
1º Secretária

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744 DE 08 DE MAIO DE 2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 04 de maio de 2020, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro Dr. André Schiavon Villa Nova, e dá outras providências

Autoria: Dr. Edu Fenerich

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jaboticabalense ao Engenheiro Dr. André Schiavon Villa Nova.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de maio de 2020.

PRETTO MIRANDA CABELHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 08 de maio de 2020.

Silvia Cristina Mazaró Fermíno
Agente Legislativo

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o disposto pelo artigo 19 da Lei Municipal nº 4.677, de 23 de abril de 2015,

EXONERA, a partir de 07 de maio de 2020, a Sra. SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, nomeada pelo Ato da Mesa nº 09/2017.

Câmara Municipal de Jaboticabal, 06 de maio de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o disposto pelo artigo 19 da Lei Municipal nº 4.677, de 23 de abril de 2015,

EXONERA, a partir de 11 de maio de 2020, o Sr. ODAIR CASARI, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria RH nº 23/2015.

Câmara Municipal de Jaboticabal, 06 de maio de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o disposto pelo artigo 19 da Lei Municipal nº 4.677, de 23 de abril de 2015,

EXONERA, a partir de 11 de maio de 2020, a Sra. MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTÁBIL E FINANCEIRO, nomeada pela Portaria RH nº 18/2009.

Câmara Municipal de Jaboticabal, 06 de maio de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 25/04/2020 NO JORNAL "A GAZETA", EDIÇÃO Nº 1985, PÁGINA 02.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 horas às 13:00 horas ou pelo site www.camarajaboticabal.sp.gov.br.

ONDE LÊ-SE "DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2019"

LEIA-SE: "DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2020"



Pr. Anastácio Martins

Hoje é um dia muito Especial para todas as mamães, que estão sendo homenageadas por todos os seus preciosos filhos. Ser mãe, uma grande bênção. Deus planejou e fez tudo perfeitamente, para que todas as mulheres pudessem ter a capacidade de trazer um ser humano perfeito a este mundo, para ser uma bênção para esta sociedade.

FELIZ DIA DAS MAMÃES

Portanto, você que ainda não é mãe, não desista, nem retroceda, porque o que Deus prometeu, Ele vai cumprir no tempo Dele. Continue confiando nas promessas que Ele tem feito para você. Ele não se esqueceu de nenhum, o tempo e os dias podem passar, mas a Palavra Deus não passa. Manoá e sua mulher não tinham filhos. Eles haviam tentado a vida toda e nada dela engravidar, mas um belo dia ela recebeu a visita do anjo do SENHOR, que disse que ela teria um filho e este seria o libertador dos filhos de Israel. Ela ficou tão feliz, que correu a contar a seu marido. Ele orou ao SE-

NHOR e pediu para que Ele mandasse o anjo voltar, para dizer como eles criariam a criança. Deus mandou o anjo e este os instruiu como a criança deveria ser criada. Para Deus nada é impossível. Confia Nele, ainda que você não esteja vendo nenhum resultado, não desista. Ele vai realizar seu sonho em breve e tornar em realidade o seu desejo de ser mãe, e você será a melhor mãe do mundo, pode confiar. Porque Deus nunca falha. Manoá e sua mulher foram os pais de Sansão. Sansão foi muito abençoado e muito usado por Deus. Seus pais foram muito abençoados. Enquanto você

espera no SENHOR, não desanima e não desiste, você receberá o melhor de Deus. Hoje você está recebendo um grande presente dos céus, tome posse! (JUÍZES 13:1). Esta é a minha oração. Catedral do Povo de Deus. Av. Benjamim Constant nº 789. Bairro: Centro. Cultos: Quarta-Feira, Sexta-Feira e Domingo às 19h30.

Ouçã o nosso programa: A Verdade da Palavra. Diariamente na GAZETA FM 107,9 das 05h30 às 06h30. Seg a Sex.

SABADO E DOMINGO DAS 05h00 às 06h00. RECEBA UMA MENSAGEM DE FÉ. (016) 9.9115-0602.

A MIXÓRDIA INSTITUCIONAL BRASILEIRA

quanto errados sobre temas da mais alta relevância.

Com efeito, no Brasil que emergiu do ano de 2018, parcela significativa da sociedade foi mobilizada pelo desejo de mudança e por uma justificada idealização da nova realidade nacional. Não preciso descrever o quanto tais perspectivas desgostavam as forças políticas e culturais que viam seu poder liquefazer-se, e sentiam o gélido medo de verem as teias de aranha avançarem sobre as gavetas do caixa. Não preciso descrever, tampouco, a vigorosa resistência dos interesses contrariados. Tanto vimos isso acontecer que continuamos indo às ruas.

Eis por que, nestes tempos de isolamento, me vem à mente a consolidada convicção de que tratei no último capítulo de meu livro "Pombas e gaviões" (2010) no qual respondo à pergunta – "O Brasil tem jeito?". Ali, numa antecipação de dez anos, está a descrição das dificuldades enfrentadas por este novo governo, cuja atualidade faz prova provada de que não nos basta mudar as pessoas; é preciso mudar as

instituições. E isso não significa mudar apenas as pessoas que as integram, mas mudar as instituições elas mesmas. Senão, vejamos:

- Nossas más instituições recompuseram o velho centrão um mês após o início da nova legislatura, em fevereiro do ano passado. Trinta dias bastaram para o velho esquema se reestruturar.

- Nossas más instituições vêm fazendo com que o STF, numa clara usurpação, atue como poder moderador de uma República cuja constituição não menciona poder moderador! Sendo o presidente, ao mesmo tempo, chefe de Estado e de governo não pode ele ser poder moderador de si mesmo. E mais, se não comprar maioria parlamentar acaba sendo o mais fraco e instável dos poderes.

- Nossas más instituições não dispõem de mecanismo de solução de conflitos entre os poderes e levam o povo a uma justificada ojeriza por seus membros.

- Nossas más instituições não refletem sobre si mesmas e não se reciclam por serem as beneficiárias singulares dos desarranjos nacionais.

- Nossas más institui-

ções criam insegurança jurídica e não se mudam – por isso, precisam ser mudadas.

- Nossas más instituições não permitem dissolver o parlamento e induzem à conduta irresponsável e inconsequente.

- Nossas más instituições não tem como reagir quando ministros do STF instituem uma governança paralela, impondo ao governo seu querer. Membros do Supremo frequentam a ribalta da comunicação social, imiscuindo-se publicamente em assuntos de governo.

Mais uma vez em nossa história republicana, sob esse mesmo malsucedido figurino institucional – referência de insegurança jurídica, malgrado seu todo poderoso STF! – se vai restabelecendo a mixórdia e o Brasil ficando com cara de republiqueta bananeira.

* Percival Puggina (75), membro da Academia Rio-Grandense de Letras, é arquiteto, empresário e escritor e titular do site www.puggina.org, colunista de dezenas de jornais e sites no país. Autor de Crônicas contra o totalitarismo; Cuba, a tragédia da utopia; Pombas e Gaviões; A Tomada do Brasil. Integrante do grupo Pensar+.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos das localidades de Fernando Prestes, Cândido Rodrigues, Agulha e Orestina tiveram seu funcionamento prejudicado de 30/04/2020 às 23h56 até 01/05/2020 às 05h04. Assin que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

DISK ÁGUA E GÁS



Micheletto



Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue por intermédio do Deputado Baleia Rossi mais 300 mil reais para a área da Saúde de Jaboticabal no combate ao Coronavírus

Vice Prefeito Vitório De Simoni, já conseguiu muitos investimentos na área da saúde, como 253 mil reais para a saúde, 200 mil reais para a construção do CIAF 8, 100 mil reais para

compra de equipamentos para o CIAF 9, 700 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal, além do Credenciamento de Filantropia Plena.

Agora mais 300 mil reais, através do De-

putado Baleia Rossi, já depositado na conta da Prefeitura, para o combate à COVID 19.

“É com muita alegria que venho trazer essa notícia excelente neste momento

de crise e pandemia. Recurso que poderá ser utilizado para a nossa Santa Casa e em todas as áreas da saúde de nosso município”, declarou o Vice Prefeito Vitório De Simoni.



GAZETA 107,9 FM
24 hrs NO AR

Neste Domingo:
Programa especial
Dia das Mães!

Aos domingos
das 09 às 12h

Programa
ViOla & Cia
Com Lucas Jr.

Com:
Lucas Jr.

<http://www.radiogazetafm.com.br>
(16) 9.9717-1081 (16) 3203-7518

AGENCIE UM DOCUMENTO!
(16) 99608-5896
ATA CADA MOPERA NAUA CIDADE

LAVAGEM A SECO

ESTOFADOS TAPETES POLTRONAS COLCHÕES PERSIANAS

ACEITAMOS CARTÕES ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO

Facebook.com/MaxLimpJaboticabal

Preview
OUTONO/INVERNO 2020

MARAN
CALÇADOS

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES
Marancalçados
www.marancalçados.com.br

RUA: RUI BARBOSA, 987
FONE: (16) 3204-3634

Cris.Net ajudando você a ficar conectado com quem mais ama!

CRIS
.NET
INTERNET VIA RÁDIO
FIBRA ÓPTICA

Feliz Dia das Mães!

CONHEÇA OS NOSSOS PLANOS

NA CRIS.NET, OS CLIENTES PODERÃO CONTAR COM A MELHOR QUALIDADE DE SINAL DE INTERNET DO MERCADO, SEM INTERFERÊNCIAS E SEM INTERRUPÇÕES. ALÉM DISSO, O SERVIÇO DE INTERNET CONTA COM SUPORTE EM HORÁRIO COMERCIAL (DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8 ÀS 18 HORAS). CONFIRA OS PLANOS:

VIA RÁDIO

5 MB
7 MB
10 MB

FIBRA ÓPTICA

100 MB
150 MB
200 MB

CONDOMÍNIO

10 MB
20 MB
50 MB

CRIS.NET CONECTANDO VOCÊ COM O MUNDO!

**ATUAMOS EM
TODOS OS
BAIRROS
DA CIDADE!**

LIGUE AGORA, NÃO PERCA TEMPO!

163203.7442 - 1699711.5735

atendimento@crisnet.com.br

Avenida José Guadahn, 131 - Jaboticabal/SP